



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Senhor Capitão Alberto Neto)

Requer do Ministro de Estado da Previdência Social, Senhor Carlos Lupi, informações a respeito da retomada da oferta do crédito consignado para os beneficiários do BPC/LOAS.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Ministro de Estado da Previdência Social, Senhor Carlos Lupi, informações a respeito da retomada da oferta do crédito consignado para os beneficiários do BPC/LOAS.

- 1) Quando o consignado para o BPC/LOAS vai ser retomado?
- 2) O INSS já alterou a Instrução Normativa 138? Se sim, o que falta ainda para ser publicada? Se não, qual o motivo da demora?
- 3) A Dataprev já realizou a atualização do sistema?
- 4) Qual a previsão de publicação das normativas no Diário Oficial da União?

Justificativa

Em março deste ano, pela publicação da medida provisória do novo Bolsa Família, o empréstimo consignado para os beneficiários do BPC/LOAS foi suspenso. Em complementação, o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), responsável pelo pagamento, publicou portaria estabelecendo que as instituições financeiras que atuavam na categoria deixassem de oferecer aos





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 21/08/2023 15:10:29.490 - MESA

RIC n.2139/2023

segurados o empréstimo com pagamento indireto, com parcelas deduzidas diretamente do benefício.

No entanto, no dia 20 de junho, a possibilidade de retorno veio à tona com a publicação da Lei 14.601, que instituiu o novo Bolsa Família e propôs a retomada, inclusive por meio de emenda de minha autoria.

De acordo com o INSS, as regras do consignado ainda precisam ser normatizadas no instituto, motivo pelo qual as operações foram programadas para retornar somente em agosto. A Dataprev (empresa de processamento de dados do governo federal) também alegou precisar de tempo para fazer as alterações necessárias em um sistema próprio a fim de permitir a execução dos abatimento.

No entanto, até o momento ainda não há notícias dessa regulamentação por parte do INSS e, conseqüentemente, da volta concreta do consignado para esse público, que o aguarda ansiosamente. Assim, solicito que o Ministério responda aos questionamentos e providencie a regulamentação da situação.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 21 de agosto de 2023.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM



* C D 2 3 5 7 8 9 0 3 8 0 0 0 *